

## PORTARIA Nº 64, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria MS/GM nº. 3.047, de 16/11/2017 publicada no DOU nº 220, de 17/11/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo no 25001.005371/2021-31, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por incapacidade permanente à servidora ADRIANA TORRES DA SILVA TAYLOR, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE no 1533500, Código 422268, Classe "C", Padrão "IV", do Nível Intermediário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB/88, com a nova redação dada pelo artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o disposto no art. 26, § 2º, II da mesma normativa.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO

## PORTARIA Nº 66, DE 27 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria MS/GM nº. 3.047, de 16/11/2017 publicada no DOU nº 220, de 17/11/2017, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS no 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU no. 209, de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta do Processo no 25001.005374/2021-75, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por incapacidade permanente à servidora MÔNICA BARBATO ZAPPA, Médica, matrícula SIAPE no 2521703, Código 422069, Classe "B", Padrão "V", do Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB/88, com a nova redação dada pelo artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o disposto no art. 26, § 2º, II da mesma normativa.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO

## SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

## DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - ALAGOAS E SERGIPE

## PORTARIA Nº 2, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O Coordenador Distrital da Saúde Indígena do DSEI Alagoas e Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 21 de 08 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º - Constituir, conforme elencado abaixo, e em atendimento aos artigos 20 e 21 (Inc. III) da IN-SEGES-MPDG-05/2017, a Equipe de Planejamento da Contratação dos processos administrativos do Distrito Sanitário Especial Indígena de Alagoas e Sergipe, a qual ficará encarregada pela execução das etapas de planejamento das contratações, quais sejam: 1) Estudos Preliminares (Art. 24 da IN 05/2017); e 2) Gerenciamento de Riscos (Art. 25 IN 05/2017):

PRESIDENTE

PAULO RICARDO SILVA RAMALHO - SIAPE 3147893 - CPF 085.172.364-08

MEMBROS

TAMARA RITA DE FREITAS SOBRAL - SIAPE - 1225897 - CPF 383.781.162-04

GERALDO DE FREITAS FILHO - SIAPE - 518644 - CPF 626.721.854-68

RONALDO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - SIAPE - 470326 - CPF 411.409.664-

72

NARA LÚCIA CALAÇA MEDEIROS - SIAPE 1043431 - 495.283.434-49

Art. 2º - Caberá à Equipe de Planejamento da Contratação do DSEI/ALSE, conforme Inciso I do Art. 24 da IN 05/2017: A elaboração do Documento de Formalização da Demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II, que contemple: a) a justificativa da necessidade da contratação explicitando a opção pela terceirização dos serviços e considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso; b) a quantidade de serviço a ser contratada; c) a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços; d) a indicação dos servidores a quem será confiada a fiscalização dos serviços, os quais poderão participar de todas as etapas do Planejamento da Contratação, observado o disposto no § 1º do Art. 22 da IN 05/2017.

Art. 3º - Em obediência ao § 2º do Art. 22 da IN 05/2017, os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, tiveram ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º - Em seus impedimentos, o Presidente será substituído por quaisquer dos outros indicados, respeitando a sequência do rol supracitado.

Art. 5º - Esta portaria tem vigência para os exercícios de 2019/2020, devendo ser renovada a cada 02 (dois) anos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO JOSE DA SILVA MELGUEIRO

## AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 128, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 26 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Regimental - RR nº 01, de 17 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. José Augusto Monteiro Neto, CPF nº XXX.959.486-XX, da função de liquidante extrajudicial da Cooperativa de Usuários Assistência Médico-Hospitalar Ltda - Vivamed Saúde - em liquidação extrajudicial, registro ANS cancelado nº 31.417-0, inscrita no CNPJ sob o nº 00.152.753/0001-12, para o qual havia sido nomeado por meio da Portaria nº 367, de 16 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2020.

Art. 2º Fica nomeada a Sra. Ana Cláudia Mathias Náufel, CPF nº XXX.849.147-XX, para exercer a função de liquidante extrajudicial da Cooperativa de Usuários Assistência Médico-Hospitalar Ltda - Vivamed Saúde - em liquidação extrajudicial, registro ANS cancelado nº 31.417-0, inscrita no CNPJ sob o nº 00.152.753/0001-12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SCARABEL

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 129, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 26 do Regimento Interno, instituído pela Resolução Regimental - RR nº 01, de 17 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Fabiana Valéria de Shcaira Zoboli, CPF nº XXX.212.288-XX, para exercer a função de assistente de liquidação da Unimed Paulista Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico - em liquidação extrajudicial, CNPJ nº 43.202.472/0001-30 e registro ANS cancelado nº 30.133-7, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável caso necessário, de acordo com o previsto nos arts. 20 e 21 da Resolução Normativa (RN) nº 300, de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SCARABEL

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 126, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 26 do Regimento Interno, instituído pela Resolução Regimental - RR nº 01, de 17 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Muriel Duarte, CPF nº XXX.996.069-XX, para exercer a função de assistente de liquidação da Agemed Saúde S.A. - em liquidação extrajudicial, CNPJ nº 02.933.220/0001-01 e registro ANS cancelado nº 33.960-1, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável caso necessário, de acordo com o previsto nos arts. 20 e 21 da Resolução Normativa (RN) nº 300, de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SCARABEL

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 127, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 26 do Regimento Interno, instituído pela Resolução Regimental - RR nº 01, de 17 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Bianca Nascimento Pereira Higashi, CPF nº XXX.528.812-XX, para exercer a função de assistente de liquidação da Agemed Saúde S.A. - em liquidação extrajudicial, CNPJ nº 02.933.220/0001-01 e registro ANS cancelado nº 33.960-1, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável caso necessário, de acordo com o previsto nos arts. 20 e 21 da Resolução Normativa (RN) nº 300, de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SCARABEL

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal nº 116, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 16 de abril de 2021, Seção 2, página 50, nos arts. 1º e 2º e ONDE SE LÊ: "Agemed Saúde S.A. - em liquidação extrajudicial", LEIA-SE: "Agemed Saúde Ltda. - em liquidação extrajudicial".

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## 1ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 136, DE 29 DE ABRIL DE 2020

A Gerente-Geral de Gestão de Pessoas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria n. 1.596, de 8 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n. 152, de 9 de agosto de 2016, e do que consta no Processo SEI n. 25751.935446/2020-47, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOIR SEVERO CORRÊA, SIAPE 0579444, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, Classe S/Padrão III, do Quadro de Pessoal Específico, lotado na PVPAF/RS, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005, combinado com o art. 3º da EC n. 103/2019, com proventos calculados sobre a referida Classe/Padrão e demais vantagens que faz jus.

DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH

## PORTARIA Nº 135, DE 29 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Gestão de Pessoas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria n. 1.596, de 8 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União n. 152, de 9 de agosto de 2016, e do que consta no Processo SEI n. 25750.906407/2021-23, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor EUGÊNIO PEREIRA SOARES, SIAPE 0231914, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Classe S/Padrão III, do Quadro de Pessoal Específico, lotado na CVPAF/RN, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005, combinado com o art. 3º da EC n. 103/2019, com proventos calculados sobre a referida Classe/Padrão e demais vantagens que faz jus.

DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH

## EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

## PORTARIA Nº 27/PR, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos I do Estatuto Social da Empresa, aprovado na Primeira Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio nos processos de contratação através de pregão, de acordo com o Art. 13 do Decreto 10.024/2019 c/c Art. 7º do Decreto 3.555/00.

I - Diogo José Alves Barboza - Pregoeiro/Equipe de Apoio, CPF: 052.749.434-89;

II - Guilherme Maia Gadelha - Pregoeiro/Equipe de Apoio, CPF: 008.839.664-92

III - Mirella Muzzi de Lima - Pregoeiro/Equipe de Apoio, CPF: 012.909.704-75;

IV - Saulo Bandeira Durval - Pregoeiro/Equipe de Apoio, CPF: 733.083.234-00;

Art. 2º Determinar que os recursos interpostos contra os atos dos pregoeiros sejam encaminhados devidamente instruídos ao Diretor Administrativo e Financeiro da HemoBrás.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO CORDEIRO DE PASCHOAL CASTILHO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO AMAZONAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 1.915, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o Art. 13 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 3.10.2016, publicado no DOU nº 191, de 4.10.2016, com as alterações dadas pelo Decreto nº 10.476, de 27.08.2020, publicado no DOU nº 166, de 28.08.2020, designada mediante a Portaria nº 920, de 11.12.2020, publicada no DOU nº 239, de 15.12.2020, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 87 do Regimento Interno da FUNASA aprovado pela Portaria nº 6.166, de 30.12.2020, publicada no DOU nº 250, de 31.12.2020 e tendo em vista o que consta no Processo nº 25120.000290/2021-99, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor PAULO BARBOSA DE SOUZA, Nível Intermediário, matrícula SIAPE nº 0514840, ocupante do cargo de Agente de Transporte Marítimo Fluvial, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde/SUEST-AM, de acordo com o Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais

